



ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

QUARTO ADITIVO CONTRATUAL  
(Contrato nº 043/2015)

Quarto Aditamento ao Contrato de prestação de serviços, de natureza continuada, de agenciamento de viagens aéreas, Nacional e Internacional que entre si fazem a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE e a Firma AEREOTUR VIAGENS E OPERAÇÕES TURISTICAS LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de prestação de serviços, que entre si fazem por esta e na melhor forma de direito, a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, C.G.C. nº 13.170.840/0001-44, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente Deputado Luciano Bispo de Lima e o Primeiro Secretário, Deputado Jeferson Andrade, ambos brasileiros, maiores e capazes, residentes nesta Capital e do outro, a Firma **AEREOTUR VIAGENS E OPERAÇÕES TURISTICAS LTDA - EPP**, estabelecida na Praça Camerino nº 172, bairro Centro, CEP: 49015-060, inscrita no CNPJ. sob nº 04.864.703/0001-19, Inscrição Municipal nº 064110-7, neste ato representado pelo sócio-administrador Sr. Ravison Silva de Souza, brasileiro, maior, casado, comerciante, residente nesta Capital, portador do CPF nº 343.619.955-91 e RG nº 584.310 SSP/SE, adiante denominado **CONTRATADA**, ajustam o presente aditivo, por este e na melhor forma de direito, o que adiante segue mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Diante da permissibilidade prevista no item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato principal, que objetiva a contratação de prestação de serviços de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para a prestação de serviços de agenciamento de viagens aéreas, nacional e internacional, compreendendo reservas, emissão, remarcação, cancelamento e entrega de bilhetes e demais serviços correlatos em conformidade com as necessidades deste Poder, a **CONTRATANTE** propôs e a **CONTRATADA** aceitou prorrogar a vigência, por mais 12 (doze) meses, do Contrato Principal a partir de 15 de outubro de 2019.



ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA

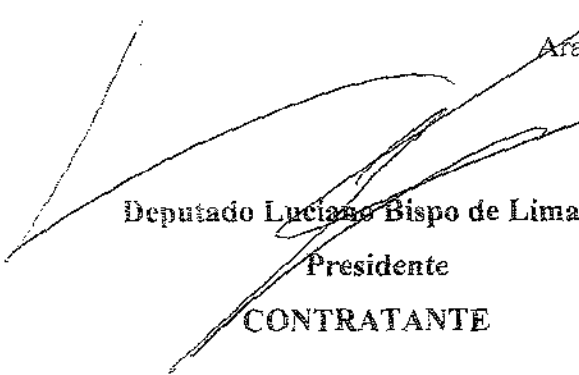
Este aditivo entrará em vigor a partir de **15 de outubro de 2019**.

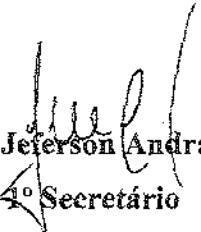
CLÁUSULA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições do Contrato Principal, que direta e indiretamente, não colidam com as deste Ato, o qual, àquele se integra formando um todo único e indivisível.

E, por se acharem justas e pactuadas, assinam o presente em três vias de igual teor e forma um só efeito legal, em presença das testemunhas adiante nomeadas e a tudo presente.

Aracaju, 14 de outubro de 2019.

  
Deputado Luciano Bispo de Lima  
Presidente  
CONTRATANTE

  
Deputado Jeferson Andrade  
4º Secretário  
CONTRATANTE

EPP

  
Firma AEREOTUR VIAGENS E OPERAÇÕES TURÍSTICAS LTDA -

CONTRATADA

Testemunhas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:  
14/10/2019

NÚMERO:  
2019NE001474

FOLHA:  
1 / 1

UNIDADE GESTORA EMITENTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA		UG: 011011	GESTÃO: 00001	CNPJ: 13.170.840/0001-44
ENDEREÇO DA UG: AVENIDA IVO DO PRADO, S/N - CENTRO		CIDADE: ARACAJU	U.F.: SE	CEP: 49.010-050
CREDOR: RAZÃO SOCIAL AEREOATUR VIAGENS E OPERACOES TURISTICAS LTDA NOME FANTASIA AEREOATUR			CNPJ: 04.864.703/0001-19	
ENDEREÇO DO CREDOR: PRAÇA CAMERINO N. 172		CIDADE: ARACAJU	U.F.: SE	CEP: 49.010-260
CÓDIGO U.O.: 01101	PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0026.0461.0000	NAT. DA DESPESA: 3.3.90.33	FONTE: 0101000000	IMPORTÂNCIA: 138.483,43

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO:  
CENTO E TRINTA E OITO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E TRES REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS

FICHA FINANCEIRA:  
2019.011011.00001.0101000000.33000000.596 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

MODALIDADE DE EMPENHO: - ESTIMATIVO	TIPO DE DESPESA: 1 - NORMAL	Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA: 2019NE000072
--	--------------------------------	---

LICITAÇÃO: 0110112017000076	MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 9 - PREGÃO PRESENCIAL	NÚMERO DO PROTOCOLO: 09492-9/2019
--------------------------------	---	--------------------------------------

REFERÊNCIA LEGAL  
LEI 10.520 DE 17/07/2002

CONVÊNIO:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JANEIRO:	FEVEREIRO:	MARÇO:	ABRIL:
0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO:	JUNHO:	JULHO:	AGOSTO:
0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO:	OUTUBRO:	NOVEMBRO:	DEZEMBRO:
0,00	18.483,43	60.000,00	60.000,00

ITENS DO EMPENHO

CODIGO DE EMPENHO	UNIDADE GESTORA EMITENTE	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO DO EMPENHO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
404303-0	3.3.90.33.02		SERVICO DE FORNECIMENTO DE PASSAGEM - DO TIPO PRESTACAO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS AÉREAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, COMPREENDENDO A RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E ENTREGA DE BILHETES E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS.	1,00	ANO	138.483,4300	138.483,43

OBSERVAÇÃO

Conforme 4º Termo Aditivo ao Contrato 048/2015, que prorroga sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de outubro de 2015.

LOCALIDADE DE ENTREGA: AVENIDA IVO DO PRADO, S/N. PALACIO GOVERNADOR JOAO ALVES FILHO. ARACAJU - SE	TOTAL (R\$)	138.483,43
--	-------------	------------

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO:

GILSON OLIVEIRA DE FREITAS  
991.325.525-72

ASSINATURA DO ORDENADOR:

LEPERSON LUIZ DE ANDRADE  
997.795.106-59

LUCIANO BISPO DE LIMA  
077.316.655-04



**ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º 043/2015**

**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO SE SERGIPE  
**CONTRATADO;** FIRMA AEREOTUR VIAGENS E OPERAÇÕES TURISTICAS LTDA-EPP.  
**OBJETO:** PRORROGAR A VIGÊNCIA, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DO CONTRATO PRINCIPAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA, POR INTERMÉDIO DE OPERADORA OU AGÊNCIA DE VIAGENS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS AÉREAS, NACIONAL E INTERNACIONAL  
**VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 15 DE OUTUBRO DE 2019  
**BASE LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 EM SUA REDAÇÃO ATUAL  
**DATA DA ASSINATURA:** 14 DE OUTUBRO DE 2019

ARACAJU, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

**TERESA VIRGINIA VALENÇA DE MENEZES**

Zimbra

esters@al.se.leg.br


---

**Extrato do 4º Aditivo ao Contrato nº 043/2015**

---

**De :** Maria Ester Dantas Santos  
<esters@al.se.leg.br>

Ter, 05 de nov de 2019 12:02

 1 anexo

**Assunto :** Extrato do 4º Aditivo ao Contrato nº  
043/2015

**Para :** Valtencira@al.se.gov.br

Val,  
Segue em anexo o Extrato do 4º Aditivo ao Contrato nº 043/2015, Firma  
Aereotur Viagens e Operações Ltda-APP  
Att,  
Ester

---

 **Ex 4º Termo aditivo ao Contrato nº 0432015.odt**  
20 KB

---